



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE  
SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



**DELIBERAÇÃO CRH Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE  
2011.**

Homologa a Deliberação CBH-AT nº 01 de 16 de fevereiro de 2011 que estabelece área de restrição e controle para a captação e uso das águas subterrâneas no município de São Paulo, na região de Jurubatuba, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, delibera:

**Artigo 1º** - Fica homologada a Deliberação CBH-AT nº 01 de 16 de fevereiro de 2011 que estabelece área de restrição e controle para a captação e uso das águas subterrâneas no município de São Paulo, na região de Jurubatuba, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edson Giriboni**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos